

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT HI-WALL, PISO TETO E K7 PARA AS UNIDADES DO SESC SANTA CATARINA**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO	9.000	20	TCL, CARRIER, SPRINGER,	2197,34	43.946,80
	SPLIT HIWALL CICLO INVERTER FRIO .	12.000	20		2452,51	49.050,20
	CONDENSADORA MODELO	18.000	15		3553,68	53.305,20
	HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO	22.000 A	10		4CC0 CE	46 606 50
1	ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA,	24.000	10		4669,65	46.696,50
	SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA,		10	MIDEA OU		
	220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO	30.000 A		ELGIN	6231,77	62.317,70
	INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12	32.000			0231,//	02.317,70
	MESES					

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$255.316,40 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

LOTE 2

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO	9.000	20		2375,00	47.500,00
	SPLIT HIWALL CICLO INVERTER	12.000	20	TCL, CARRIER, SPRINGER,	2650,00	53.000,00
	QUENTE/FRIO. CONDENSADORA	18.000	5		3922,50	19.612,50
	MODELO HORIZONTAL, CONTROLE	22.000 A	5		4670.00	22.250.00
1	REMOTO ILUMINADO, DISPLAY	24.000	5		4670,00	23.350,00
	LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE			MIDEA OU		
	COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS.	30.000 A	_	ELGIN	6205.00	21 520 45
	CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO,	32.000	5		6305,89	31.529,45
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$174.991,95 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 3

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO	24.000	5		6885,00	34.425,00
	PISO - TETO CICLO INVERTER FRIO.	30.000 A	10	TCL,	7190,00	71.900,00
	CONDENSADORA MODELO	32.000	10	CARRIER,	7190,00	71.900,00
1	HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO	36.000	10	SPRINGER,	8650,80	86.508,00
	ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA,	42.000 A 48.000	10	MIDEA OU ELGIN	10685,00	106.850,00



220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO				
INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12	60.000	10	10893,68	108.936,80
MESES				

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$299.683,00 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais).

LOTE 4

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO	36.000	9		8771,09	78.939,81
	PISO - TETO CICLO INVERTER QUENTE/FRIO. CONDENSADORA	48.000 5	TCL,	11128,08	55.640,40	
1	MODELO HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	55.000 A 60.000	5	CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	11853,50	59.267,50

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$193.847,71 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos

LOTE 5

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO K7	18.000	5		5715,00	28.575,00
	CICLO INVERTER FRIO.	24.000	5		8128,60	40.643,00
	CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL , CONTROLE REMOTO	30.000 A 32.000	5	TCL, CARRIER,	9217,31	46.086,55
1	ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA,	36.000	10	SPRINGER.	8826,53	88.265,30
_	SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12	45.000 A 48.000	5	MIDEA OU ELGIN	13016,07	65.080,35
	MESES	60.000	5		13965,00	69.825,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$338.475,20 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinca reais e vinte centavos.

LOTE 6

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO K7 CICLO INVERTER QUENTE/FRIO.	24.000	5		8195,32	40.976,60
	CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO	30.000 A 32.000	5	TCL, CARRIER,	9054,86	45.274,30
1	ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA,	48.000	5	SPRINGER, MIDEA OU	13407,50	67.037,50
	220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	55.000 A 60.000	5	ELGIN	14084,69	70.423,45



VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$223.711,85 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

2.1 – Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA ENTREGA

- 3.1 Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.
- 3.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal** emitida para a Unidade do Sesc SC, de acordo com o pedido de compra enviado.
- 3.3 Nota fiscal emitida para a Unidade do Sesc SC, de acordo com o pedido de compra enviado.
- 3.4 No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal.
- 3.5 <u>O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos</u>, contados a partir do envio do pedido de compras à empresa vencedora;
- 3.6 O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.
- 3.7 Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado.
- 3.8 No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
- 3.9 Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- 3.10 Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
- 3.11 O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

IDENTIFICAÇÃO DA HAMBADE DO Correleo	CNIDI
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO Sesc/SC	CNPJ
ACADEMIA - BIGUAÇU – ASBIG	
Endereço: Rua Coronel Teixeira Oliveira, 128 - Centro - 88.160-130 - Biguaçu/SC.	03.603.595/0066-03
Telefone: (48) 3285-2016	
ACADEMIA ARARANGUÁ – ASARA	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1.259 - Urussanguinha - 88.905-482 - Araranguá/SC.	03.603.595/0070-90
Telefone: (48) 3524-3268	
ARARANGUÁ – ARA	
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá/SC.	03.603.595/0058-01
Telefone: (48) 3524-0189	
BALNEÁRIO CAMBORIÚ + DFE – BCA	
Endereço: Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário	03 603 505 /0038 88
Camboriú/SC.	03.603.595/0028-88
Telefone: (47) 3363-4216	
BLUMENAU – BLU	
Endereço: Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro - 89010-160 - Blumenau/SC.	03.603.595/0009-15
Telefone: (47) 3322-5261	
BLUMENAU – CEI	
Endereço: Avenida Brasil, 514 - Ponta Aguda - 89050-000 - Blumenau/SC.	03.603.595/0036-98
Telefone: (47) 3336-4256	
BRUSQUE – BRU	03 603 605 /0011 30
Endereço: Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 - Brusque/SC.	03.603.595/0011-30



T I C (47) 2254 2522	
Telefone: (47) 3351-2599	
CAÇADOR – CAÇ	
Endereço: Rua do Contestado, s/nº - Berger - 89500-000 - Caçador/SC.	03.603.595/0025-35
Telefone: (49) 3563-8783	
CANOINHAS – CAN	
Endereço: Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - 89.466-312 -	/
Canoinhas/SC.	03.603.595/0031-83
Telefone: (47) 3622-7026	
CASA DE CULTURA - SESC LAGUNA	
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 210 - Centro - 88.790-000 - Laguna/SC.	03.603.595-0060-18
Telefone: (48) 3644-3087	03.003.333 0000 10
CENTRO CULTURAL VIDAL RAMOS – CCVR	
	03.603.595-0064-41
Endereço: Rua Vidal Ramos Junior, nº 152 - Centro - 88.502-120 - Lages/SC.	05.605.595-0064-41
Telefone: (49) 3222-4271	
CHAPECÓ – CHA	
Endereço: Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó/SC.	03.603.595/0016-44
Telefone: (49) 3319-9100	
CONCÓRDIA – CON	_
Endereço: Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 - Concórdia/SC.	03.603.595/0018-06
Telefone: (49) 3442-0303	
CRICIÚMA – CRI	
Endereço: Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-221- Criciúma/SC.	03.603.595/0008-34
Telefone: (48) 3403-2650	
CURITIBANOS + DFE – CUR	
Endereço: Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 -	03 603 505 (0030 30
Curitibanos/SC.	03.603.595/0039-30
Telefone: (49) 3245-2296	
DEPARTAMENTO REGIONAL	
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis/SC.	03.603.595/0001-68
Telefone: (48) 3251-4802	
ESCOLA SESC CRICIÚMA	
Endereço: Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciário - 88802-330 - Criciúma/SC.	03.603.595/0072-51
Telefone: (48) 3437-9687	00:000:000,007 = 01
ESTREITO – EST	
Endereço: Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 - Florianópolis/SC.	03.603.595/0005-91
Telefone: (48) 3954-7550	03.003.393/0003-91
, ,	
FLORIANÓPOLIS (Prainha) – PRA Endersos Travessa Sirvasa Atherina 100 Centra 98030 183 Elevianópolis/SC	03 603 505 /0004 00
Endereço: Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis/SC.	03.603.595/0004-00
Telefone: (48) 3229-2200	
GASPAR – GAS	00 000 505 /555 55
Endereço: Rua Pedro Nicolau Isense, nº 150 - Gaspar Grande - 88.111-279 - Gaspar/SC.	03.603.595/0084-95
Telefone: (47) 3351-2599	
HOTEL SESC BLUMENAU – HSBLU	
Endereço: Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte - 89065-100 - Blumenau/SC.	03.603.595/0010-59
Telefone: (47) 3334-8100	
HOTEL SESC CACUPÉ – HSCAC	
Endereço: Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé - 88050-005 -	02 602 505 /0002 40
Florianópolis/SC.	03.603.595/0002-49
Telefone: (48) 3231-3200	
INGLESES – ING	
Endereço: Rodovia SC 403 - nº 6.375 - Loja 6 - 88.058-001 - Florianópolis/SC.	03.603.595/0068-75
Telefone: (48) 3266-8429	.,
V 717 77 7	



ITAJAÍ – ITA	00.500.505/0040.00
Endereço: Rua Almirante Tamandare, nº 259 - Centro - 88301-430 - Itajaí/SC.	03.603.595/0013-00
Telefone: (47) 3249-3850	
JARAGUÁ DO SUL – JSU	
Endereço: Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul/SC. Telefone: (47) 3275-7800	03.603.595/0020-20
JOAÇABA – JOA	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro - 89600-000 - Joaçaba/SC.	03.603.595/0023-73
Telefone: (49) 3521-2379	
JOINVILLE – JOI	
Endereço: Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 - Joinville/SC.	03.603.595/0019-97
Telefone: (47) 3441-3300	,
LAGES – LAG	
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages/SC.	03.603.595/0014-82
Telefone: (49) 3251-5150	
LAGUNA – LAGU	
Endereço: Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 - Laguna/SC.	03.603.595/0006-72
Telefone: (48) 3644-0152	03.003.333/0000 72
MAFRA – MAF	
Endereço: Rua São João Maria, 520 - 89300-116 - Mafra/SC.	03.603.595/0057-12
Telefone: (47) 3642-5747	03.003.393/0037-12
MUSEU DE FLORIANÓPOLIS SESC	
Endereço: Praça XV de Novembro, nº 214 - centro - 88010-400 - Florianópolis/SC.	03.603.595/0063-60
Telefone: (48) 3222-1333	03.003.393/0003-00
PALHOÇA – PAL	
Endereço: Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 -	03.603.595-0054-70
Palhoça/SC.	
Telefone: (48) 3341-7900	
POUSADA RURAL DE LAGES – PRSLAG	
Endereço: Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios -	03.603.595/0015-63
88533-000 - Lages/SC.	•
Telefone: (49) 3224-9988	
RIO DO SUL – RDS	
Endereço: Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul/SC.	03.603.595/0012-10
Telefone: (47) 3521-2798	
SÃO BENTO DO SUL – SBS	
Endereço: Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul/SC.	03.603.595/0030-00
Telefone: (47) 3633-7500	
SÃO JOÃO BATISTA – SJB	
Endereço: Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 - São João	03.603.595/0069-56
Batista/SC.	03.003.333/0003-30
Telefone: (48) 3265-1861	
SÃO JOAQUIM – SJOA	
Endereço: Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88.600-970 - São Joaquim/SC.	03.603.595/0065-22
Telefone: (49) 3233-4061	
SÃO JOSE	
Endereço: Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - 88111-350 - São José/SC.	03.603.595/0078-47
Telefone: (48) 3258-9454	
SÃO MIGUEL DO OESTE – EI	
Endereço: Rua Marechal Floriano, 346 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC.	03.603.595/0047-40
Telefone: (49) 3621-1079	-
SÃO MIGUEL DO OESTE – SMO	03.603.595/0029-69
	23.223.333, 2323 03



Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 - São Miguel do	
Oeste/SC.	
Telefone: (49) 3621-3082	
SESC COMUNIDADE BIGUAÇU	
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, s/nº - Universitário - 88161-350 - Biguaçu/SC.	03.603.595/0077-66
Telefone: (48) 3243-0739	
SESC COMUNIDADE COCAL DO SUL	
Endereço: Rua Conselheiro Stefano Naspolini, s/nº - Bairro Bela Vista - 88.845-000 -	03.603.595/0081-42
Cocal do Sul/SC.	00.000.000,0001 .1
Telefone: (48) 3447-5269	
SESC COMUNIDADE FORQUILHINHA	
Endereço: Rua João José Bento, s/nº Centro - 88850-000 - Forquilhinha/SC.	03.603.595/0076-85
Telefone: (48) 3463-5593	
SESC COMUNIDADE GUABIRUBA	
Endereço: Rua Arthur Baumgartner, s/nº - Imigrantes - 88.360-000 - Guabiruba/SC.	03.603.595/0083-04
Telefone: (47) 99191-4278	
SESC COMUNIDADE IRANI	
Endereço: Rua José Kades, 459 - Loteamento Nossa Senhora Aparecida - 89.680-000 -	03.603.595/0071-70
Irani/SC.	03.003.393/00/1-70
Telefone: (49) 3432-0097	
SESC COMUNIDADE JOINVILLE	
Endereço: Rua Alwin Pasold, s/n - Vila Nova - 89237-410 - Joinville/SC.	03.603.595/0051-27
Telefone: (47) 3434-6991	
SESC COMUNIDADE PALHOÇA	
Endereço: Rua Saul Brandalise, s/n - Jardim Eldorado - 88133-290 - Palhoça/SC.	03.603.595/0055-50
Telefone: (48) 3341-6029	
SESC COMUNIDADE PALMITOS	
Endereço: Rua Percio Lucca, nº 90 - centro - 89.887-000 - Palmitos/SC.	03.603.595/0082-23
Telefone: (49) 3647-0057	
SESC COMUNIDADE PENHA	
Endereço: Rua Joaquim Ludgero Vieira, 645 - N.Sa de Fátima - 88385-000 - Penha/SC.	03.603.595/0053-99
Telefone: (47) 3345-1518	
SESC COMUNIDADE SÃO JOSÉ	
Endereço: Rua Viana do Castelo, s/n - Forquilhas - 88107-395 - São José/SC.	03.603.595/0041-55
Telefone: (48) 3259-4328	
TIJUCAS – TIJ	
Endereço: Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 - Tijucas/SC.	03.603.595/0032-64
Telefone: (48) 3263-6963	
TUBARÃO – TUB	
Endereço: Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 - Tubarão/SC.	03.603.595/0007-53
Telefone: (48) 3626-0146	
URUBICI – URU	
Endereço: Avenida Adolfo Konder, nº 655 - Urubici - 88.650-000 - 88650-000 -	02 502 505 (0052 00
Urubici/SC.	03.603.595/0062-80
Telefone: (49) 3278-5525	
VILA NOVA – VNO	
Endereço: Rua Joinville, nº 524 - Vila Nova - 89.035-200 - Blumenau/SC.	03.603.595/0075-02
Telefone: (47) 3308-7057	·
XANXERÊ – XAN	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 251 - Bairro João Batista Tonial - 89820-000 -	00.000.000.00
Xanxerê/SC.	03.603.595/0017-25
Telefone: (49) 3433-5990	
, ,	



OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer conforme acordado com as Unidades. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1 -Durante o recebimento os produtos e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
 - a. Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
 - b. Condições do entregador deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, proteção para mãos quando necessário;
 - c. Integridade e higiene da embalagem;
 - d. Adequação da embalagem;
 - e. Características específicas de cada produto;
- 5.2. No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:
 - 1. Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
 - 2. Produtos perecíveis congelados;
 - 3. Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
 - 4. Produtos não perecíveis;

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
 - 6.1.1. Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
 - 6.1.2. Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
 - 6.1.3. Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
 - 6.1.4. Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas; 6.1.5. Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade. Diretoria de Programação Social e a Diretoria de
 - 6.1.5. Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
 - 6.1.6. Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
 - 6.1.7. Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
 - 6.1.8. Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - 6.1.9. Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
 - 6.1.10. Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
 - 6.1.11. Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
 - 6.1.12. A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de



rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

- 6.1.13. Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
- 6.1.14. Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
- 6.1.15. No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;
- 6.1.16. Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
- 6.1.17. Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
- 6.1.18. Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.2.1. Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
- 6.2.2. Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 – centros de custo ***30020003.

Florianópolis, 03 de abril 2025.

NAYARA FERNANDES
Analista Administrativo
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDIO HUGENAnalista de Projetos e Obras
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

8